



Processo nº 1.697-7/2014
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 31-1-2014, que prorrogou o prazo de envio da Carga Especial de Lei Orçamentária - exercício 2014, via sistema Aplic-Cidadão, bem como da Carga Peças de Planejamento - exercício de 2014, do dia 15/1/2014, para o dia 31/1/2014.
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 18-1-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2014 – TP

Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 31-1-2014, que prorrogou o prazo de envio da Carga Especial de Lei Orçamentária - exercício 2014, via sistema Aplic-Cidadão, bem como da Carga Peças de Planejamento - exercício de 2014, do dia 15/1/2014, **para o dia 31/1/2014.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a solicitação protocolada pela Associação Mato Grossense dos Municípios (AMM) em 31-1-2014, em que requer prorrogação de prazo de envio do orçamento anual/2014 do Sistema APLIC, previsto para o dia 15-1-2014, para 31-1- 2014; e,

Considerando o Julgamento Singular publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC de 31-1-2014, que prorrogou o prazo de envio da Carga Especial de Lei Orçamentária - exercício 2014, via sistema Aplic-Cidadão, bem como da Carga Peças de Planejamento - exercício de 2014, do dia 15/1/2014, **para o dia 31/1/2014.**

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOC de 31-1-2014, que prorrogou o prazo de envio da Carga Especial de Lei Orçamentária - exercício 2014, via sistema Aplic-Cidadão, bem como da Carga Peças de Planejamento - exercício de 2014, do dia 15/1/2014, **para o dia 31/1/2014.**



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 1.697-7/2014
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 31-1-2014, que prorrogou o prazo de envio da Carga Especial de Lei Orçamentária - exercício 2014, via sistema Aplic-Cidadão, bem como da Carga Peças de Planejamento - exercício de 2014, do dia 15/1/2014, para o dia 31/1/2014.
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 18-1-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2014 – TP

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente